



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-99698-6120

www.registro.sp.leg.br

PORTARIA Nº 081 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - De acordo o artigo 101-A da Lei complementar nº 34/2008 e a Lei nº 1.385/2013, fica concedida a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias da licença prêmio a:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
RODOLFO VERCESI KABATA	26/01/2019 a 30/08/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial em 11 / 09 / 25.